

CSHG JHSF PRIME OFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 11.260.134/0001-68

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2014

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 04 de abril de 2014, às 16h00, na sede da **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, na qualidade de instituição administradora do **CSHG JHSF PRIME OFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.260.134/0001-68 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

2. PRESENÇA: Cotistas do Fundo (“Cotistas”) conforme assinaturas na lista de presença, bem como representantes da Administradora e do Consultor Imobiliário.

3. CONVOCAÇÃO: Realizada mediante o envio de correspondência e/ou correio eletrônico a cada Cotista, conforme disposto na regulamentação aplicável ao Fundo e no regulamento do Fundo (“Regulamento”).

4. MESA: Aberta a Assembleia, os Cotistas indicaram o Sr. André Luiz de Santos Freitas para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Eduardo Cherez Pavia para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a anuência pelos demais cotistas, nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08, ao exercício do direito de voto, especificamente nesta Assembleia, pelas seguintes pessoas: a Administradora ou o gestor; os sócios, diretores e funcionários da Administradora ou do gestor; empresas ligadas à Administradora ou ao gestor, seus sócios, diretores e funcionários; e os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; e

(ii) tendo em vista o recebimento, pela Administradora, de proposta de aquisição dos ativos do Fundo, nos termos do Fato Relevante publicado em 25 de fevereiro de 2014 e demais informações no relatório gerencial do Fundo publicado em 13 de março de 2014, deliberar sobre a aceitação da referida proposta, ou não, com a consequente venda dos Imóveis.

6. DELIBERAÇÕES: Foram deliberadas, pelos Cotistas presentes, as seguintes matérias, conforme abaixo descrito:

(i) A unanimidade dos cotistas fisicamente presentes não concedeu o exercício do direito de voto às pessoas vinculadas nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08. Em vista de referida oposição, as pessoas vinculadas presentes à Assembleia não votaram, a despeito da autorização dos cotistas representados por procuração; e

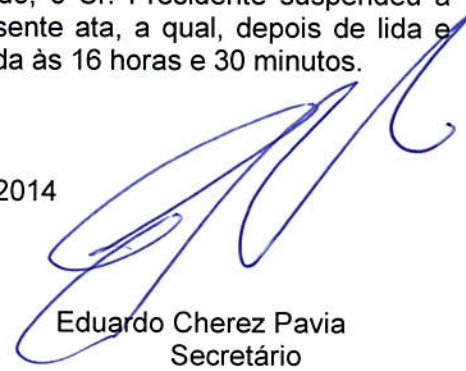


(ii) Após a leitura do parecer emitido pelo Consultor Imobiliário do Fundo, recomendando a recusa da proposta de aquisição recebida, a unanimidade dos Cotistas presentes recusou a proposta.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário da lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e encerrada às 16 horas e 30 minutos.

São Paulo, 04 de abril de 2014


André Luiz de Santos Freitas
Presidente


Eduardo Cherez Pavia
Secretário